



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC

Identificação da Demanda: Aquisição de solução para contingência dos atuais sistemas de armazenamento de dados (storages) instalados no datacenter do TJERJ

Responsável pela Demanda: Humberto Vieira da Cruz

Fonte de Recurso:

Nº da Ação do PAG:

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.
 P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.
 R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:
 - Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia
 - Tempo de atualização das configurações dos ativos de TI



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo a contratação da melhor solução para contingência dos 2 principais sistemas de armazenamento de dados instalados atualmente no datacenter do TJERJ, além de aumentar a capacidade de armazenamento de dados visando a implantação do Pje.

Apesar das soluções, atualmente instaladas no TJERJ, serem de última geração, com diversos mecanismos para evitar falhas e interrupções de serviço não programadas, além de estarem cobertas por contratos de manutenção e garantia com tempos de solução de problemas bastante agressivos, são máquinas únicas, e uma falha grave em seus componentes podem interromper o funcionamento dos sistemas informatizados por algumas horas.

A contratação de uma solução de contingência para estes equipamentos é importante para redução dos riscos de indisponibilidade não programada do ambiente de TI.

Esta solução aumentará também a capacidade total de armazenamento dos sistemas informatizados, permitindo a implantação do sistema Pje com maior segurança e agilidade.

Desafios:

- Diminuir os riscos de indisponibilidade dos sistemas de TI;
- Aumentar o espaço de armazenamento para implantação do Pje.

Benefícios esperados:

- Redundância da infraestrutura de armazenamento de dados e, conseqüentemente, dos bancos de dados e dos arquivos do processo eletrônico (GED).
- Garantia de continuidade da operação, com o menor risco de indisponibilidade possível.
- Garantir a implantação e o crescimento do Pje, com agilidade e segurança.

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Paulo Cesar Soares do Valle Jr., 10/24103, ramal 1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 15 de *Novembro* de 2019.

Diretor-Geral da Unidade Demandante

Humberto Cruz
 Diretor-Geral de
 Tecnologia da Informação
 Mel. 410 1004



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

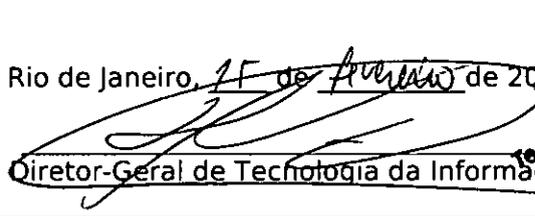
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Rogério Yutaka Fujimoto, 10/19494, ramal 1815, fuji@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2019.


Humberto Cruz
Diretor Geral de
Tecnologia da Informação
Mat. 410 1004
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

() Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 15 de 02 de 2019.


Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

I- Indico como Integrante Administrativo FLAVIA CERQUEIRA SALEM, 01/26416 (nome, matrícula, telefone e e-mail);

II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;

III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, ___ de ___ de 2019.


Diretor-Geral de Logística
Helga Pitthan
Mat. 01/18704